



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2025

**INSTITUI A CAMPANHA "EU FREIO PARA OS ANIMAIS",
DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM
RELAÇÃO À SEGURANÇA DOS ANIMAIS NAS VIAS
PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Eu Freio para os Animais", dedicada à conscientização da população quanto à segurança dos animais nas vias públicas.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por segurança dos animais nas vias públicas o conjunto de ações e medidas destinadas a prevenir atropelamentos, acidentes e outras intercorrências envolvendo animais, sejam eles domésticos ou silvestres, em vias públicas de áreas urbanas ou rurais.

Art. 3º A campanha permanente de conscientização "Eu Freio para os Animais" tem como objetivos:

I - promover a conscientização da sociedade e alertar os condutores de veículos sobre a importância de compartilhar as vias com os animais, respeitando seus habitats e adotando medidas preventivas para reduzir os altos índices de atropelamentos e acidentes;

II - fomentar a criação de programas de educação ambiental voltados à conscientização sobre a importância da coexistência harmoniosa entre humanos e animais;

III - incentivar a participação da administração pública direta e indireta, de organizações da sociedade civil, de instituições de ensino e da iniciativa privada na divulgação e implementação de ações em prol da Campanha "Eu Freio para os Animais".

Art. 4º As atividades da Campanha "Eu Freio para os Animais" serão intensificadas anualmente no mês de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito municipal, a Campanha “Eu Freio para os Animais”, voltada à conscientização da população sobre a importância da segurança dos animais nas vias públicas.

A crescente urbanização e a expansão das malhas viárias têm provocado um aumento significativo nos casos de atropelamentos de animais, tanto domésticos quanto silvestres. Esses acidentes não apenas resultam em sofrimento e morte de animais, como também colocam em risco a integridade física de condutores e pedestres, gerando prejuízos ambientais, sociais e econômicos.

A campanha proposta busca atuar de forma educativa e preventiva, promovendo ações que incentivem o respeito à vida animal, o compartilhamento responsável das vias e a adoção de comportamentos seguros no trânsito. Além disso, pretende engajar o poder público, a sociedade civil, instituições de ensino e a iniciativa privada em um esforço coletivo para reduzir os índices de atropelamentos e promover a convivência harmoniosa entre humanos e animais.

Ao incluir a campanha no Calendário Oficial de Eventos do Município, assegura-se sua continuidade e relevância no planejamento anual de ações educativas e ambientais, especialmente com reforço no mês de maio, período em que tradicionalmente se intensificam campanhas de segurança no trânsito.

Dessa forma, o projeto atende ao princípio da proteção à vida e à promoção de uma cultura de paz e respeito aos animais, alinhando-se a políticas públicas sustentáveis e ao bem-estar coletivo.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT